

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

ATA Nº 07/2025 - 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Convocação nº 07/2025, publicada em <https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2025/Convoca%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2007.2025%20-%206a%20Reuniao%20Ordinaria%20para%2007%20de%20agosto%20de%202025.pdf>,

enviadas por via eletrônica em conformidade ao Regimento Interno do Conselho no dia 04/08/2025. A Reunião foi realizada no **DIA 07 DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 ÀS 18H**, no **CENTRO CULTURAL DE TATUÍ "JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE CAMARGO" - "EDIFÍCIO ALVORADA"**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP, conforme lista de presença em anexo.

Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de agosto de 2020, registraram presença 26 pessoas, sendo: 21 representantes do conselho, os quais assinaram a lista de presença, a saber:

1. representante da Secretaria de Educação - Titular: Paola Rodrigues Nunes
2. representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Suplente: Débora Aparecida Holtz Franco
3. representante do CEU das Artes "Fotografo Victor Hugo da Costa Pires" - Suplente: José Celso Cornoló Jr.

Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):

4. Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia)
5. Suplente: Merieli Paulino de Moraes (Capoeira)
6. Titular: Adriana Afonso Oliveira (Teatro)
7. Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moares Colina (Teatro)
8. Titular: Jaime Pinheiro (Cenografia)
9. Titular: Anderson Ferreira da Silva (Produtor)

Membros representantes de Espaços Culturais:

10. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho)
11. Suplente: Davison Cardoso Pinheiro (Coletivo Vozes da São Martinho)

Membros de Associações Culturais da Cidade:

Conselhos Municipais:

Entidades Culturais:

12. Titular: Antônio Luís de Lima (Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos")
13. Márcia Cristina da Silva Arroio (Lar Donato Flores)

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro
Tatuí/SP – CEP: 18270-370

Fone: +55 15 3259-3993
E-mail: consculturatatui@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 34 14. Titular: Marisa Estela Silva (Movimento Cultura Negra)
- 35 15. Titular: Luana Soares Muzille (Movimento LGBTQIAPNB+)
- 36 16. Titular: Vinícius Severo Ferreira (Cultura Religiosa)
- 37 17. Titular: José Carlos Pires Júnior (Faculdades/Universidades FATEC "Prof. Wilson
- 38 Roberto Ribeiro de Camargo)
- 39 **Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:**
- 40 18. Titular: Luis Bernardo Trindade (Instituto Cultural Amadeus)
- 41 19. Titular: Paulo Rogério Conquista Alves (Associação Recanto Betel)
- 42 **Suplentes sem direito à voto:**
- 43 **Justificaram ausência:**
- 44 1. Rogério Donisete Leite de Almeida (Órgão Municipal de Cultura)
- 45 2. Jean Vinícios Sebastião (Departamento de Turismo)
- 46 3. Sergio Shiguero Inoki (Antigomobilismo de Tatuí)
- 47 4. César Augusto de Araújo (Conselho Municipal de Turismo)
- 48 5. Luca D'Alessandro Ribeiro (Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de
- 49 Campos" de Tatuí)
- 50 6. José Renato Gonçalves (Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos"
- 51 de Tatuí)
- 52 7. Maíra de Camargo Barros (Conselho Municipal de Patrimônio Histórico)
- 53 8. Acyr Ragugnetti Filho (Conselho Municipal de Patrimônio Histórico)
- 54 9. José Marcos Pavanelli (Movimento Popular Práxis)
- 55 10. William de Oliveira Lima (Artes Visuais)
- 56 11. Darlene Andreia Rodrigues Lencione (Associação Tatuiana de Artesãos)
- 57 12. Simone Aparecida Brites Pavaneli (Circo)
- 58 13. Rafael Alberto Juárez Sangrador (Artes Visuais)
- 59 **Convidados:**
- 60 1. Alessandro Lopes
- 61 2. Claudio Roberto Teles
- 62 3. Edilton Barbosa de Souza Jr.
- 63 4. Eduardo Augusto de Almeida e Silva
- 64 5. Luciano Maciel Reis
- 65 6. Tulio Pires
- 66 7. Andrea Liette Camargo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de agosto de 2020, a presidente deu início à reunião às 18h13, agradecendo a presença de todos e passou a palavra. A conselheira Débora que toma a palavra e cumprimenta a todos, apresentando um resumo das comunicações, tanto os e-mails recebidos quanto os enviados. Ela lista os e-mails recebidos, que incluem o pedido de afastamento da conselheira Raquel e a indicação da conselheira Paola, vindos da Secretaria de Educação. O Departamento de Cultura, por sua vez, solicitou uma reunião extraordinária no dia 23 de junho, que já foi realizada, e enviou uma resposta ao ofício nº 19. Foram recebidas candidaturas para as vagas de Associação Cultural e manifestações religiosas e uma resposta da SEMEAR Tatuí. Além disso, a Secretaria de Negócios Jurídicos enviou uma resposta ao ofício nº 24, e uma nova candidatura de Alessandro para a vaga de manifestações religiosas foi recebida. Em relação aos e-mails enviados, Débora menciona uma série de ofícios enviados à Secretaria de Esporte e Cultura, sobre a alteração e vacância de cadeiras, e um convite à SEMEAR. Foram enviados ofícios ao Conselho de Turismo e à Secretaria de Esporte e Cultura, para solicitar uma parceria de pesquisa, e para consultar a verba do fundo e os editais municipais. Por fim, um ofício foi encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para consultar sobre a lei de fomento na Câmara Municipal. Após sua fala, Débora passa a palavra para Carmen. Ela confirma que o quórum foi atingido e a votação da APA é iniciada, sendo aprovada por unanimidade. A conselheira Paola, a nova representante da Secretaria de Educação, é convidada a se apresentar. Ela explica que é professora de matemática na rede municipal e que foi convidada pela secretária de Educação para ocupar o lugar de Raquel. Carmen complementa, ressaltando a importância de estreitar a parceria entre cultura e educação, uma necessidade levantada em uma reunião anterior sobre a Lei Aldir Blanc. Paola compartilha que já se reuniu com uma contadora de histórias para discutir parcerias entre a biblioteca e as escolas. O objetivo é incentivar a leitura e fazer com que o "canto da leitura" nas escolas funcione, criando um gosto pela literatura desde o ensino infantil. Carmen reforça a importância da parceria entre cultura e educação e incentiva todos os membros a apresentarem ideias de projetos que possam ser encaminhados. A reunião segue com a apresentação das realocações de cadeiras, aprovadas por unanimidade. A cadeira LGBTQIAPNB+ agora tem Luana Soares Muzille como titular e Wesley Salomão Soares como suplente. Na cadeira de Manifestações de Religiosidades, Vinícius Severo Ferreira se torna titular, e a suplência será definida mais



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

100 tarde. Davison Cardoso Pinheiro deixa a AMART para ser suplente do Coletivo Vozes do
101 São Martinho. Essas mudanças deixam a cadeira da AMART e a de Espaços Culturais
102 vagas. Carmen informa sobre as novas candidaturas: Alessandro e Edilton para
103 Manifestações Religiosas, Cláudio da Casinha para Espaço Cultural e Mateus para a vaga
104 de Associação, que, no entanto, não estava presente e precisa confirmar se sua associação
105 tem CNPJ. A primeira decisão é ocupar a vaga de Espaço Cultural, pois há apenas um
106 candidato, Cláudio. A conselheira propõe que o titular e o suplente da cadeira sejam
107 escolhidas juntos, como já foi feito antes, para otimizar o processo e aumentar o número de
108 pessoas participantes. O conselheiro José Celso questiona o processo de candidatura de
109 Cláudio para entender os trâmites do conselho. Em resposta, a conselheira Carmen explica
110 que o processo segue um regimento interno. Ela detalha que as vagas surgem quando um
111 conselheiro se desliga ou falta a um número mínimo de reuniões sem justificativa. Ela
112 explica que o regimento estabelece um limite de duas faltas, mas que o conselho costuma
113 ser flexível. Ela cita, por exemplo, o caso da cadeira de religiosidade, com a presença
114 constante do membro suplente, este foi convidado a assumir a titularidade. As cadeiras de
115 Espaço Cultural e de Associação também ficaram vagas por motivos semelhantes. A
116 cadeira de Espaço Cultural ficou livre devido à ausência de dois conselheiros, um dos quais
117 já havia pedido para sair no ano anterior. Já a vaga de Associação, que pertencia à AMART,
118 foi realocada. Carmen explica que Luana, que pertencia à AMART, foi realocada para a
119 cadeira LGBTQIAPNB+, porque ela é uma ativista da causa, um requisito importante. A
120 conselheira ressalta que não basta se declarar LGBTQIAPNB+ para ocupar a cadeira, é
121 preciso ser ativista da causa. O conselheiro Wesley, que ocupava a cadeira como titular,
122 agora passa a ser suplente. Da mesma forma, Davison foi realocado para o Coletivo Vozes
123 do São Martinho, já que ele faz parte do grupo, o que deixou a cadeira de Associação vaga.
124 Quando uma cadeira é liberada, Carmen esclarece que o conselho não é responsável por
125 procurar candidatos. A prefeitura é responsável por divulgar as vagas quando há vacância
126 no conselho. José Celso pergunta como ter acesso ao regimento, e a conselheira Carmen
127 responde que o documento será enviado no grupo de WhatsApp e que ele também está
128 disponível no site da prefeitura, na seção de conselhos, junto com as atas das reuniões.
129 Com a dúvida sanada, a reunião continua. A conselheira pede a Cláudio para se apresentar
130 e explicar seu interesse em participar. Cláudio se apresenta como ator e professor de
131 educação. Ele relata que há muito tempo tinha interesse em participar do conselho, mas
132 não conseguia por causa de seus horários de trabalho. Há um ano, ele inaugurou um espaço



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

133 cultural chamado Casa de Cultura em Cena, apelidado de Casinha. A vaga surgiu em um
134 momento oportuno, permitindo-lhe ter contato com o poder público para colaborar na
135 criação de políticas públicas para os espaços culturais. Carmen abre espaço para
136 perguntas, tanto dos conselheiros quanto das pessoas que não fazem parte do conselho.
137 Não havendo manifestações, a aprovação de Cláudio Roberto Teles para a cadeira de
138 Espaço Cultural é dada por unanimidade. A reunião continua com a apresentação dos dois
139 candidatos à vaga de manifestações e festividades religiosas, com apenas uma cadeira
140 disponível, o que exigiria uma votação. Carmen convida o candidato que enviou a primeira
141 carta a se apresentar. Edilton, que prefere ser chamado de Vico, se apresenta como editor
142 da Casa Publicadora Brasileira. Ele informa que é adventista, mas que está em processo
143 de afastamento da religião. Seu objetivo é usar seus estudos de religiões comparadas e
144 crítica bíblica para apresentar as manifestações religiosas de forma aprofundada e
145 respeitosa, mostrando as semelhanças e as diferenças para que a diversidade seja
146 compreendida de maneira intelectual e pacífica. O conselheiro Anderson pergunta a Edilton
147 se ele tem consciência de que a cadeira de manifestações religiosas não representa apenas
148 uma religião, mas todas, e se ele estaria disposto a atender a todas elas sem distinção.
149 Edilton responde afirmativamente, explicando que sua intenção é justamente promover o
150 respeito por todas as festividades e manifestações religiosas. Ele ressalta que seu trabalho
151 de pesquisa busca encontrar similaridades e diferenças entre as religiões, como o
152 cristianismo e o budismo, por exemplo, sem julgar ou doutrinar. Seu objetivo é apresentar
153 a cultura e o simbolismo das religiões de forma benéfica, tirando o preconceito de quem não
154 as conhece. Ele reafirma que o objetivo é ter uma conexão com todas as religiões, como
155 um pesquisador e estudioso. Ele relata que mora em Tatuí há 15 anos e que, além de estar
156 se formando em Letras, já é formado em Jornalismo. Carmen elogia a participação de
157 Edilton e esclarece que o foco da cadeira é a manifestação religiosa sob o viés da cultura.
158 Ela ressalta que essa cadeira não deve ser confundida com a defesa de uma religião
159 específica, como ocorre às vezes. Ela compara essa diferença com as religiões de matriz
160 africana ou indígenas, nas quais a cultura (culinária, canto, etc.) está intrinsecamente ligada
161 à divindade. A seguir, Alessandro, que se apresenta como Pai Alessandro, se candidata à
162 mesma vaga. Ele conta que já queria ocupar a cadeira desde a pandemia, mas a vaga foi
163 preenchida por Pai Flávio. Como líder religioso de religião africana, ele quer participar das
164 festividades para "desmistificar" o preconceito em relação às religiões africanas e agregar
165 valor a todas as manifestações religiosas. Davidson faz um comentário final, ressaltando o



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

166 espírito democrático e de colaboração do conselho. Ele explica que, mesmo que os
167 candidatos não sejam eleitos como titulares, eles podem continuar participando, já que
168 muitos suplentes e até mesmo visitantes acabam se tornando titulares. Carmen convida os
169 conselheiros a fazerem perguntas para Alessandro, mas o relato se encerra. Ela expressa
170 sua admiração por ambos os candidatos e pede que, independentemente do resultado, o
171 que não for eleito continue participando do conselho. Luana é encarregada de fazer a
172 contagem dos votos. De acordo com a contagem, Edilton recebe 10 votos, enquanto
173 Alessandro recebe 5. Com isso, Edilton Barbosa de Souza Júnior é declarado o novo
174 membro do conselho. Carmen se dirige a Alessandro e o incentiva a continuar participando.
175 A reunião segue com a proposta de colocar em pauta a transmissão das reuniões ao vivo
176 pela internet. Carmen explica que o tema já havia sido levantado, mas não concluído. Ela
177 sugere que o assunto seja debatido e decidido na próxima reunião ordinária. A presidente
178 explica aos novos membros que o tema é sensível e que é importante que todos os pontos
179 de vista sejam discutidos antes de uma decisão ser tomada. Em seguida, Carmen lê uma
180 carta do vereador Kelvin, que pede urgência para informar o conselho sobre a contratação
181 da dupla sertaneja Thaeme & Thiago, no valor de R\$ 290 mil. O vereador ressalta que a
182 verba usada para a contratação é da Fonte um (Tesouro Municipal), que é de livre aplicação,
183 mas poderia ter sido usada para políticas públicas de cultura local. Ele destaca que a
184 despesa foi lançada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura,
185 Turismo e Lazer. A carta é apenas para conhecimento e não para debate, mas Carmen
186 informa que o documento será enviado a todos os conselheiros, que podem trazê-lo como
187 pauta para a próxima reunião, se desejarem. Ela menciona que o conselho convidará o
188 vereador para uma futura reunião para discutir o tema. A reunião continua com a presença
189 de convidados e com a pauta de apresentação de projetos. A conselheira Luana critica a
190 prefeitura de Tatuí por gastar R\$ 290 mil com uma dupla sertaneja de fora, enquanto a Lei
191 de Fomento à Cultura está parada há mais de um ano. Ela argumenta que esse valor deveria
192 ser usado para apoiar artistas locais por meio de editais, em vez de beneficiar um único
193 grupo de fora, e ressalta que a cidade, conhecida como a "Capital da Música", deveria
194 priorizar a sua própria comunidade cultural. A conselheira Rose lê uma nota de repúdio. "É
195 inadmissível que a gestão municipal gaste 290 mil na contratação de uma dupla sertaneja
196 para a festa na cidade, enquanto tantos artistas locais, talentosos, conceituados e muitas
197 vezes sem renda, são ignorados. Em tempos em que a cultura precisa de apoio e
198 valorização, investir em nomes de fora e negligenciar quem faz arte por amor à cidade é um



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

desrespeito à classe artista local e à população. Isso não é festa, é desperdício de dinheiro público". A presidente Carmen sugere que o conselho envie um ofício à prefeitura questionando a decisão e relacionando-o à falta de aprovação da Lei de Fomento. Rose, no entanto, propõe que o conselho faça uma manifestação pública, pois apenas o ofício não tem sido suficiente. Carmen concorda em considerar a emissão de uma nota de repúdio, mas explica que o processo precisa ser formalizado por meio de um pedido de um dos conselheiros. Ela reitera que o ofício é o primeiro passo e que qualquer outra sugestão será avaliada. Marisa pede a palavra para falar sobre sua participação como delegada na Conferência de Igualdade Racial. Ela destacou a importância de lutar para que as políticas públicas aprovadas em conferências regionais, estaduais e nacionais se transformem em leis federais, o que traria benefícios e recursos para os municípios. Marisa ressaltou que os delegados de Tatuí estão trabalhando para garantir que as necessidades da cidade sejam incluídas nessas futuras leis. A conselheira Carmen agradece a Marisa por sua participação na Conferência de Igualdade Racial, afirmando que o conselho se sente bem representado nas políticas públicas afirmativas. Carmen solicita que Marisa prepare um relato sobre a conferência para ser apresentado na próxima reunião de outubro. Em seguida, Carmen retoma a discussão dos ofícios enviados pelo conselho. Ela resume as respostas recebidas da prefeitura, lembrando aos conselheiros que os documentos completos serão enviados por e-mail. O Ofício 25/2025 (Carnaval 2026 e Seminário): A prefeitura solicitou o envio do projeto executivo para a aplicação de R\$ 100 mil no carnaval. Carmen pede a Jaime, o ponto focal do grupo de trabalho, que formalize o projeto para envio. Em relação ao seminário sobre a ocupação do espaço público (R\$ 25 mil), a prefeitura informou que a nota fiscal já foi emitida e que estão analisando a previsão de pagamento. Ofício sobre o Festival (R\$ 30 mil): Carmen informa que a verba para o festival também foi aprovada e que o grupo de trabalho, com William e Jaime, está desenvolvendo a proposta. A apresentação do projeto será pauta da próxima reunião, e todos os presentes, mesmo os não conselheiros, poderão participar da discussão. Ofício 26/2025 (Editais Municipais): A prefeitura respondeu que os editais municipais de cultura, no valor de R\$ 520 mil, estão em fase final de ajuste e com previsão de serem publicados ainda em agosto. Carmen expressa satisfação com a notícia, pois o lançamento dos editais é um passo importante para a cultura local. Ofício 22/2025 (PPA): Carmen esclarece a resposta sobre o Plano Plurianual (PPA). A prefeitura confirmou que a consulta pública foi realizada de forma virtual e disponibilizou as principais metas do PPA 2026-2029 relacionadas à cultura, incluindo a valorização do Museu Histórico



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

232 Paulo Setúbal, a consolidação de políticas de fomento, a manutenção de espaços culturais
233 e a realização de eventos. Carmen destaca que a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026
234 prevê um orçamento total de R\$ 2,6 milhões para o setor de cultura, incluindo R\$ 800 mil
235 para o museu, R\$ 1,3 milhão para o Fundo Municipal de Cultura e R\$ 1,5 milhão para o
236 Departamento de Cultura. Ela informa que esses documentos detalhados serão enviados a
237 todos por e-mail, e pede que qualquer conselheiro que ache algo relevante o encaminhe
238 para discussão em pauta. Carmen convida os representantes da Associação SEMEAR,
239 representada por Tulio Pires, Eduardo Augusto e Luciano, para apresentar o trabalho da
240 entidade. Tulio destacou que a associação, fundada em 2011, foi responsável pela criação
241 da Orquestra Sinfônica de Tatuí e de outros projetos, como a Orquestra Feminina, com o
242 objetivo de valorizar a tradição musical da cidade. Luciano comparou o cachê de R\$ 290 mil
243 de uma dupla sertaneja com a verba anual de R\$ 250 mil da orquestra, que mal cobre os
244 custos de 40 músicos e estrutura, dificultando o planejamento e a realização de um
245 calendário completo de apresentações. Ele ressaltou a seriedade na prestação de contas,
246 a falta de oportunidades para os músicos locais formados no Conservatório e o desejo da
247 associação de ter uma sede própria e projetos sociais. A discussão se expandiu, com a
248 conselheira Rose sugerindo que a orquestra leve sua música para a periferia, e o
249 conselheiro Jaime criticando a falta de diálogo entre cultura e turismo, bem como a ausência
250 de infraestrutura adequada para eventos culturais. A conselheira Luana questionou por que
251 a prefeitura não aproveita a expertise de profissionais da FATEC de Tatuí, especializados
252 em produção fonográfica. Débora propôs que a prefeitura contrate músicos concursados
253 para a orquestra, garantindo maior estabilidade. O conselheiro Davison fez uma
254 apresentação detalhada sobre a falta de "território e orçamento" para a cultura. Ele revelou
255 a existência de um projeto de três Zonas Especiais de Interesse Cultural e Turístico
256 (ZEICUTs) desde 2019, que preveem palcos fixos e regulamentação do ruído, mas que o
257 projeto está parado por falta de pressão. Ele sugeriu uma solução técnica para a Praça da
258 Concha e explicou que a regulamentação dessas áreas é crucial para garantir a existência
259 de espaços culturais e orçamento estável, protegendo a cultura da especulação imobiliária.
260 A presidente Carmen concordou que o conselho deve usar sua influência para pressionar o
261 Poder Público. Por fim, Carmen propôs que o conselho insira a cobrança da regulamentação
262 das ZEICUTs no Plano de Cultura. Ela incentiva os conselheiros a continuarem participando
263 ativamente, enviando sugestões e pedidos de ajuda. A presidente finaliza a reunião as
264 20h35 com uma nota de agradecimento e se despede, tendo a presente ata sido lavrada

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

265 por mim, primeira secretária Débora Aparecida Holtz Franco que, após lida e aprovada na
266 próxima reunião Ordinária, será publicada no *site* da Prefeitura Municipal de Tatuí -
267 (<https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/>).

268

269

270

271

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

272

Gestão Biênio 2025/2026

273

274


Carmen Negrão, Presidente

275

276


Debora Aparecida Holtz Franco 1ª Secretária